



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA nº 03/2022**

Dispõe sobre exoneração de servidora da  
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora Luciene Aparecida de Souza Cruz, ocupante do cargo de Assessor Contábil/Contador, matrícula nº 0000086, a contar de 16/01/2022, para todos os fins de direito.

**Paragrafo Único:** A exoneração de que trata o *caput* opera-se a pedido voluntário da servidora, conforme Processo Administrativo nº 049/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Alto Rio Doce/MG, 17 de janeiro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/01/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista de Silva